

EDITAL Nº 08/2017 –PROEPI/IFPR CHAMADA PARA A FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR- CAMPUS IVAIPORÃ

A comissão organizadora do IFTECH Campus Ivaiporã embasada no edital nº 08/2017 da PROEPI/IFPR torna público o presente Edital, de chamada pública interna, destinada à concessão de auxílio financeiro, aos projetos do campus Ivaiporã selecionados, para a participação da Feira de Inovação Tecnológica 2017 do IFPR – Ivaiporã.

1. DA IFTECH

A IFTECH representa um espaço de apresentações e exposição de protótipos e produtos desenvolvidos pelos estudantes do IFPR de todos os níveis de formação, oferecendo uma rica oportunidade de trocas de experiências ligadas à execução de protótipos e produtos científicos, tecnológicos e inovadores. A IFTECH é realizada em duas etapas, uma local, nas dependências de cada um dos *Campi* do IFPR, especificamente em Ivaiporã será no dia 11 de setembro de 2017 e outra, institucional, no V SE²PIN, para os dois trabalhos classificados na primeira etapa.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Estimular o interesse de estudantes, técnicos e professores de todo o campus pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação;
- 2.2 Expor às comunidades interna e externa o resultado de projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores ou com potencial de inovação, em todas as áreas do conhecimento.
- 2.3 Criar um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes, técnicos e professores do IFPR – Ivaiporã.
- 2.4 Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes, técnicos e professores do IFPR – Ivaiporã.
- 2.5 Incentivar o desenvolvimento de tecnologias assistivas no IFPR- Ivaiporã.

3. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

- 3.1 São **requisitos** para a inscrição e a participação deste edital:
 - 3.1.1 Preencher o **Formulário de Inscrição/Proposta (Anexo I)** e encaminhá-lo para o e-mail iftechivp2017@gmail.com até o último dia do período de inscrições;
 - 3.1.2 Cumprir os prazos estabelecidos no Cronograma (item deste edital)
- 3.2 Para inscrição, cada estudante só poderá participar em um único projeto;
- 3.3 O orientador poderá participar com mais de um projeto;

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos projetos classificados será realizada por meio da apresentação do projeto/protótipo a uma banca composta por:

- 1 Docente internos do IFPR –Ivaiporã
- 1 Técnico Administrativo da Educação do Campus Ivaiporã;
- 1 Discente;
- 1 Empresário;
- 1 Representante do SEBRAE.

4.2 A data prevista para a apresentação dos projetos para a banca é do dia **14/08/2017 à 16/08/2017**;

4.3 A apresentação deverá ser realizada pelo orientador ou Co orientador dos estudantes;

4.4 Para a apresentação, poderá ser apresentado um protótipo piloto, diagramas, fotos, projetos, etc.... em quaisquer mídia (lousa, projetor multimídia) previamente providenciado pelo orientador do projeto;

4.5 A apresentação deverá ser expositiva com tempo total de até 10 minutos e até mais 05 minutos para arguição do projeto pelos membros da banca;

4.6 Para avaliação dos projetos serão considerados os seguintes critérios:

1. **Apresentação da proposta (0 a 10);**
2. **Originalidade da solução proposta (0 a 10);**
3. **Viabilidade da proposta (0 a 10);**
4. **Relevância da proposta (0 a 10);**
5. **Possíveis impactos Sociais/Econômicos/Ambientais (0 a 10);**
6. **Abrangência (geográfica) (0 a 10);**
7. **Perspectivas de Mercado (0 a 10);**

4.7 A pontuação final do projeto será a média aritmética da pontuação atribuída pelos membros da banca.

4.8 Serão considerados aprovados os projetos que atingirem cinquenta por cento da pontuação total possível.

5. DOS PROJETOS APROVADOS

5.1 O resultado provisório dos projetos aprovados será divulgado no dia **17/08/2017** na página do Campus e também afixados nos murais Campus;

5.2 Os coordenadores de projetos não classificados, terão **24 horas** para entrar com recurso, preenchendo o formulário específico;

5.3 O resultado final será divulgado no dia **22/08/2017** na página do Campus e também afixados nos murais do Campus.

6. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO AOS APROVADOS

6.1 O auxílio financeiro será disponibilizado ao orientador do projeto;

6.2 A concessão do auxílio financeiro está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos nesse Edital, na Resolução CONSUP/IFPR Nº 33 de 17 de dezembro de 2015 e no edital 08/2017 – IFTECH da PROEPI.

6.3 É **vedada** a aplicação do auxílio financeiro nos itens descritos no Art.11 da Resolução CONSUP/IFPR Nº 33 de 17 de dezembro de 2015, em diárias e passagens.

6.4 Não é permitido utilizar o auxílio com serviços gráficos e materiais publicitários e de divulgação.

6.5 Os bens permanentes deverão ser patrimoniados no *campus* de origem do projeto, em nome do orientador do projeto, de acordo com a IIP N°18, de 6 de abril de 2015 e os anexos disponíveis no site da Reitoria.

7. DO RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O orientador do projeto **deverá** elaborar e encaminhar um relatório sobre seu protótipo/projeto e prestação de contas para o e-mail iftechivp2017@gmail.com, até o dia 01/10/2017, conforme cronograma (item deste Edital)

7.2 O modelo de relatório e de prestação de contas será disponibilizado até 30 dias antes do final do prazo de envio.

7.3 Somente serão aceitas cópias de notas fiscais e recibos corretamente preenchidos e legíveis, em nome

7.4 No caso de não utilização total do recurso até o prazo de entrega do relatório de prestação de contas, o orientador deverá efetuar a transferência do saldo restante ao coordenador do IFtech do Campus.

7.5 O orientador deverá encaminhar comprovação da patrimonialização dos bens permanentes no *Campus* de origem.

O não envio do relatório sobre o projeto e a prestação de contas caracterizará pendência com a DIPI/PROEPI e inviabilizará a participação em futuros editais.

8. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

A previsão é que o evento seja realizado na praça central da cidade de Ivaiporã na data de 11/09/2016, permitindo que toda a comunidade possa conhecer o IFPR, seus cursos e os projetos inovadores desenvolvidos por alunos e servidores. Os projetos deverão ser expostos em uma tenda com aproximadamente 50m² onde cada um dos protótipos terão um espaço delimitado a ser definido pela comissão. Entidades parceiras serão convidadas para avaliação dos protótipos. Recomenda-se aos expositores se prepararem previamente quanto a energia elétrica e demais materiais necessários para exposição de seus protótipos. As apresentações estão previstas para os seguintes horários:

9. CRONOGRAMA

Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

Inscrições	03/07/2017 à 13/08/2017
Apresentação dos projetos para banca	14/08/2017 à 16/08/2017
Divulgação do resultado provisório	17/08/2017
Prazo para recurso	17/08/2017 até 18/08/2017
<u>Divulgação do resultado final</u>	22/08/2017
Concessão do auxílio financeiro	A partir de 22/08/2017
Realização do evento	11/09/2017
Prestação de contas	Entregar a comissão até dia 01/10/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Compete à comissão organizadora do campus Ivaiporã do IFtech 2017 orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste edital.

10.2 Cabe a comissão organizadora por meio de uma comissão avaliadora previamente indicada selecionar os dois trabalhos do *Campus* para o V SE²PIN.

10.3 A emissão do certificado será de responsabilidade do *Campus* Ivaiporã, deverão constar as assinaturas do Diretor Geral do *Campus* e do Coordenador Geral do evento (Chefe da Seção de Empreendedorismo e Inovação ou Coordenador do NIT).

10.4 O repasse do auxílio financeiro está condicionado à disponibilidade orçamentaria e financeira.

10.5 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela comissão organizadora do IFTECH 2017 do *Campus* Ivaiporã.

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO IFTECH 2017 – CAMPUS IVAIPORÃ

1. PROPOSTA DE PROJETO

1.1. Título do Projeto (Ser sucinto e expressar objetivamente a temática abordada pela proposta)

1.2. Membros do projeto

1.2.1 Professor Orientador

Nome : _____ Data de Nascimento _____

SIAPE: _____ RG: _____ CPF: _____

Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____

e-mail (institucional) _____

1.2.2 Co – Orientador ou Colaboradores

Nome : _____ Data de Nascimento _____

SIAPE: _____ RG: _____ CPF: _____

Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____

e-mail (institucional) _____

1.2.3 Alunos (1 aluno por projeto)

Nome 1: _____ Data de Nascimento _____

Curso: _____ Ano/Semestre: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones para contato: Fixo () _____ Celular () _____

e-mail: _____



1.9. Existe a intenção de proteção de propriedade intelectual e/ou de transferência de tecnologia? (Máximo uma página)

() Sim () Não

Se sim, qual? Assinale e justifique.

- a. () Patente de Privilégio de Invenção b. () Patente de Modelo de Utilidade
c. () Desenho Industrial d. () Marcas
e. () Indicações Geográficas f. () Programas de Computador
g. () Topografia de circuitos integrados h. () Cultivares
i. () Direitos autorais

1.10. Identifique as parcerias e/ou convênios que compõem o projeto, se houver (Entende-se por parcerias e/ou convênios: grupos de pesquisa ou pesquisadores do IFPR ou externos; instituições de pesquisa; empresas; órgãos públicos entre outros; Caso tenha participação de algum desses, anexar Carta de Anuência). **(Máximo uma página)**

1.11. Descrever a infraestrutura e os equipamentos existentes no *campus* para o desenvolvimento do projeto. (Máximo uma página)

2. RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS (Descrever os materiais que serão necessários à execução do projeto e obtidos por meio do recebimento do auxílio financeiro previsto no item X do Edital) (Máximo 2 páginas)

2.1. Material de Consumo:

Descrição	Quantidade	Atividade do projeto a que está vinculado	Provável semestre de aquisição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

2.2. Material Permanente:

Descrição	Quantidade	Atividade do projeto a que está vinculado	Provável semestre de aquisição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

2.3. Serviços de Pessoa Física e/ou Jurídica

Descrição	Quantidade	Atividade do projeto a que está vinculado	Provável semestre de aquisição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

2.4. Descrever como os materiais serão alocados no *campus*.

2.5. Limitações e Dificuldades (Descrever possíveis dificuldades e limitações que poderão interferir na execução do auxílio financeiro e comprometer os objetivos preconizados. Explicar as medidas previstas para evitar ou superar essas dificuldades).

3. CRONOGRAMA

3.1. Cronograma do Projeto (Indicar o estado de desenvolvimento do protótipo até a realização do evento)

Meta	Etapa	Atividade	Período de Execução		Indicador(es) Físico(s) de Execução
			Início	Término	

*Descrição dos tipos de Inovação:

- a) Inovação de produto – é a concepção de um novo bem (material/tangível) ou modificações nas características dos já existentes (ex: caneta, motor, aparelho de imagem, recipientes etc).
- b) Inovação de serviço – é a concepção ou alteração de um bem não material (intangível) por meio de procedimentos que atendem uma necessidade específica de um cliente (ex: higienização, limpeza, segurança, reprografia etc).
- c) Inovação de processo – é a concepção de uma nova forma de se produzir (fazer) um bem ou serviço ou alteração da forma já existente (ex: uma tecnologia nova, uma nova matéria prima, uma nova forma de treinar, supressão ou aglutinação de funções etc).
- d) Inovação de marketing – é a concepção ou alteração da forma de: i) obter os procedimentos para se apresentar um produto – bem ou serviço (ex: embalagem); ii) definir seu preço (ex: estrutura de custo), iii) viabilizar um produto na praça (ex: localização, distribuição etc); e iv) promovê-lo junto aos clientes (ex: promoção, publicidade, relações públicas etc).
- e) Inovação de negócios – é a concepção ou alteração da forma de se oferecer um produto ou serviço aos interessados – mercado (ex: estrutura de custo, logística, financiamento etc).
- f) Inovação organizacional – é a concepção ou alteração da forma de uma organização se estruturar (organizar-se para funcionar) para ter mais rapidez, agilidade, flexibilidade e capilaridade na consecução de seu objetivo (ex: organograma, funcionograma, hierarquia, downsizing etc).

Ivaiporã, _____ de _____ de 2017.

Nome Completo e Assinatura do Professor Orientador